

DISCURSOS E CONFERÊNCIAS

Estevam de Almeida (*)

João Arruda

Conheci o notável jurista que acaba de falecer, ao tempo em que eramos, ambos, professores no Collegio "Culto à Ciência", em Campinas. Foi, pois, pela face de homem de estudos classicos que se me apresentou aquele que seria mais tarde, principe nas letras jurídicas. Versadíssimo, não só em latim, mas também nos segredos do nosso idioma, não era menos sabedor de Filosofia, Historia e Literatura. Pela brandura de suas maneiras, pela lhanez do trato, unidas a essa cultura vastíssima, era agradabilíssimo com êle conversar. Mantinha-se ao par de todas as novidades literarias e científicas, dando a impressão de que passava dia e noite curvado sobre as revistas e sobre os livros que compunham sua biblioteca, famosa pela quantidade e pela qualidade das obras. Não a trocaria pela da Faculdade, afirmava êle muitas vezes, embora fosse ela algum tanto inferior no numero de obras.

Na Faculdade de Direito ficou admiravelmente colocado, porquanto difficil será encontrar mais completo academico, pessoa mais versada nos estudos classicos e no que eu julgo constituir o alicerce do Direito: a parte filosófica. Não obstante seu amor pela cadeira de processo, teve tentação de a permutar comigo, para vir ocupar a de Filosofia.

Não foi porém êsse aspecto de seu espirito que me impressionou mais.

(*) Artigo publicado no "São Paulo Jornal" de 26 de abril de 1926.

O que, entre suas peregrinas qualidades, mais eu admirava, era a “fé”, a “crença”, não só nas verdades religiosas, mas também na verdade que a ciência indefessamente busca. Quando iniciava seu tirocinio de advocacia em Limeira, não raro ia a Campinas, onde me expunha as questões jurídicas que suscitára na tela judicial. Sendo eu já então advogado pratico, revidava com argumentos em sentido contrário, ouvindo dêle, logo após, calorosa réplica.

Fazia-lhe eu sentir que a “vexata quæstio” era insolúvel, que o ponto era controvertido, que se lhe podia aplicar o proverbial “autores utroque trahunt”. Notava então quanto o contrariava ter de parar na conquista da verdade: era a sêde da verdade que o atormentava.

Em politica, não menos crente era. Seu papel em uma das agitações politicas, que tão duramente têm sido reprimidas em nossa pátria, foi de molde a comparar-se ao saudoso Pennaforte, o mais audaz revolucionario que conheci. Por uma dessas coincidências tão comuns, não tendo eu tomado parte em nenhuma revolta, e sendo mesmo contrário a êsses movimentosc, quase sempre contraproducentes, tive de quase todas as revoltas feitas neste Estado completo conhecimento, como expliquei, faz algum tempo, pelo “Jornal do Comércio” desta Capital.

No fôro, em Rio Claro, pôs-se à testa da campanha contra o Juiz de Direito da comarca que não era homem em condições de ocupar o cargo. Foi a êsse tempo que, por uma fôlha em Ribeirão Preto, lhe dirigi uma carta aberta, pela qual o dissuadia da luta, afirmando que terminaria a emprêsa com um “opus et oleum perdidit”. Ao ler minha missiva, disse RAPHAEL CORRÊA DA SILVA que ela “soaria aos ouvidos de Estevam, como si fôra uma tuba de desengano”. Sabem todos os que conheceram o antecessor de Estevam na cátedra, que, em politica, era êle partidário das medidas extremas.

Foi uma das últimas lutas do meu amigo, que acaba de falecer, a pela realidade da Reforma Rivadávia. Com efeito, o escopo do ministro, autor da denominada “lei or-

gânica” era sedutor. Inquestionavelmente era seu intuito facilitar o progresso nos estudos jurídicos, evitando o que tem o ensino oficial de danoso, isto é, manter demais o passado, quando o mundo progride, e hoje progride mesmo febrilmente. Soavam naturalmente aos ouvidos de Estevam as maldições dos nossos mestres contra LOBÃO (hoje antiquado), IHERING, CLOVIS BEVILAQUA e outros, que representavam o futuro, quando anatematizados das cátedras, e hoje, ou são o presente, ou o passado. Outros professores, porém mostraram a ESTEVAM, em debate na Congregação, os abusos que traria na prática a reforma RIVADÁVIA: e vaticinaram bem. . Não é possível pintar a pungente dôr com que ESTEVAM, já meio convencido, e completamente desanimado de fazer que os colegas mudassem de opinião, exclamou: “Mas si a realidade é esta, nada mais ha a esperar para melhoramento do ensino!.. ”

Sua precária saúde não o impedia de produzir e de produzir muito e bom, coisa realmente rara. Não fôra a molestia insidiosa que o assaltou, e sua boca ainda não estaria emudecida para doutrinar, e sua pena, arma terrível nas lides forenses, não teria deixado de ser manejada por aquelas mãos aparentemente débeis, mas que êle, com razão comparava às de David, quando atirava a pedra contra o gigante Golias. Esparsos pelas revistas, em memoriais, nos arquivos em que se conservam os estudos preliminares, de nosso Código do Processo, seus trabalhos são joias preciosissimas para os que amam as letras jurídicas.